



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2017**

CELEBRADO ENTRE O  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA  
ML PROJETOS LTDA - ME.

PROCESSO N.º 055.022842/2016.

#### **1. DAS PARTES**

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.838.671-34 e da CI nº 942.446 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ML PROJETOS LTDA - ME**, CNPJ nº 21.268.022/0001-07, com sede na Av. Eldes Scherrer de Souza, 1025, Parque Residencial de Laranjeiras, Edifício Centro Empresarial da Serra, Sala 616, Serra/ES, CEP 26165-680, telefone/faz: (27) 3060-8013 / (27) 3060-8208, e-mail [licitacao@mlengenhariaprojetos.eng.br](mailto:licitacao@mlengenhariaprojetos.eng.br), neste ato legalmente representada por **FÁBIO MOREIRA ALTOÉ**, portador do CPF nº 124.152.187-58 e da CI nº 1795220, SPP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 57, § 1º, inciso V, a Lei nº 8.666/93.

#### **2. DO OBJETO**

2.1. Prorrogar por mais **6 (seis) meses**, a contar de **02 de outubro de 2020**, o Contrato nº **17/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCIP, em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº. 23/2016 e na Proposta da Contratada.

#### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **8217**, Meta **2396**, SubTítulo **5288** e Elemento de Despesa **339039**.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **17/2017**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

#### 5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

#### 6. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

**ZÉLIO MAIA DA ROCHA**

Pela CONTRATADA

**FÁBIO MOREIRA ALTOÉ**



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Altoé, Usuário Externo**, em 23/09/2020, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 24/09/2020, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47458095)  
verificador= **47458095** código CRC= **DC5ADD4C**.



---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217

---

0055-022842/2016

Doc. SEI/GDF 47458095